



RESOLUÇÃO CAS Nº 04 / 2008

De 08 de fevereiro de 2008

Aprova o Projeto da Coordenadoria de Ensino e Graduação da Faculdade Educacional de Colombo - FAEC.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer linhas de ações para a Coordenadoria de Ensino e Graduação;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou e a Direção Geral no uso de suas atribuições sancionou a Resolução:

Art. 1º Fica aprovado nos termos desta Resolução o Projeto da Coordenadoria de Ensino e Graduação da Faculdade Educacional de Colombo – FAEC em anexo.

Art. 2º É da competência da Coordenadoria de Ensino e Graduação baixar Instrução Normativa, referente à normatização dos assuntos acadêmicos, estudantis e comunitários em acordo com as Resoluções do CAS - Conselho de Administração Superior, e CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 08 de fevereiro de 2008.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral